

PORTARIA N.º: 008/DETRAN/ASNJUR/2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais; RESOLVE: DESIGNAR o funcionário **PEDRO**
FERNANDES PEREIRA FILHO, Delegado de Polícia,
matrícula n.º 198.234-6; para instaurar **PROCESSO**
****ADMINISTRATIVO PUNITIVO N.º 006/02/ASJUR**, objetivando**
apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE**
****FORMAÇÃO DE CONDUTORES ÁGUAS LTDA**, pessoa**
jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 02.569.990/0001-09 e
credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 224/99, para exercer suas
atividades em Águas de Chapecó/SC, com endereço comercial na
Rua Porto União, n.º 696, Centro, Águas de Chapecó/SC,
representado por sua Diretora Geral, **NILCE KLEINSCHMITT**
****SCHMITZ**, pela Diretora de Ensino, **LENIRA MARIA DALLA****
****LANA**, credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, haja**
vista necessidade de apuração de irregularidades denunciadas
contra o referido CFC, por intermédio dos representantes
anteriormente descritos, no exercício de suas atividades, que
versam sobre expedição de Certificado de Conclusão de Curso
Teórico a candidato analfabeto, emissão de Certificado de
Conclusão de Curso Teórico a candidatos que não freqüentaram o
curso, instrutora prática sem registro no Detran. Destarte, os
acusados violaram o disposto no art. 140, II do Código de Trânsito
Brasileiro; art. 21, VI, X, XI, XII, XVI e XVII, art. 22 da Portaria
n.º 053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de
Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor
por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC